



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 21 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3312

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZUYREY5RTGXMTBNTHGRE

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SAUBARA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**DECRETO Nº 1256/2022**

Dispõe sobre a alteração e nova composição dos membros da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, para o biênio 2021-2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 09/2009 e do Decreto Municipal nº 0436/2018, e demais legislações correlatas;

**CONSIDERANDO** o pedido expresso pelos membros anteriormente empossados para se afastarem como membro e exercer um cargo na Jari, no Município de Saubara, e não mais fazer parte da composição;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam excluídos os membros da composição da Jari, expostos nos Decretos Municipais nºs 1079/2021 e 1215/2022.

**Art. 2º.** Ficam nomeados e empossados para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, do Município de Saubara, para o mandato de 02 (dois) anos, com término em 27 de dezembro de 2023, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

- **Presidente da Jari – Edvaldo Sacramento Ferreira**
- **Suplente do Presidente – Márcia Alves Muniz de Barros**
- **Representante da SMT – Liliane da Silva Capim**
- **Suplente da SMT – Anna Vitória do R. Barbosa**
- **Representante dos Condutores – Welsimo Barbosa Reis**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente os Decretos Municipais nº 1079/2021 e nº 1215/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 21 de setembro de 2022.

**MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal